



**CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ - C A P M A.**

PORTARIA N°014/2015

**A PRESIDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE APERIBÉ – CAPMA,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 64 inciso II da Lei Municipal n° 531/2012,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR voluntariamente por Tempo de Contribuição – ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a servidora municipal senhora **VÂNIA PENA MANHÃES MANGUEIRA**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação** na função de **PROFESSORA**, sob a matrícula n° 080, admitida através de concurso público, com base no **Art. 6° da EC 41/2003 c/c § 5° do Art. 40 da CRFB/88**, com proventos mensais **INTEGRAIS**.**

**FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

Proventos Lei Municipal 446/2009.....R\$ 1.519,53  
ATS Triênio 24% (Lei Municipal n° 152/2007 art. 70.....R\$ 364,69

Totalizando.....R\$ 1.884,22  
(Hum mil oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Aperibé 15 de dezembro de 2015.

  
MONICA COSTA VENCESLAU

PUBLICAÇÃO
Data: ___/___/___
Edição n°: _____
Jornal Oficial dos Municípios AEMERJ
_____
Rubrica